

TABELA DE VENDAS SEM COPARTICIPAÇÃO



ANS Nº - 42214-2



ANS Nº - 42.272-0



ANS Nº - 40.701-0

Produto nacional conforme a Rede Gama.

FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA 491.236/22-5	APARTAMENTO 491.238/22-1
0 A 18	R\$ 292,46	R\$ 353,37
19 A 23	R\$ 357,12	R\$ 431,48
24 A 28	R\$ 477,55	R\$ 576,99
29 A 33	R\$ 532,03	R\$ 642,81
34 A 38	R\$ 584,38	R\$ 706,06
39 A 43	R\$ 685,34	R\$ 828,06
44 A 48	R\$ 732,91	R\$ 885,53
49 A 53	R\$ 954,76	R\$ 1.153,58
54 A 58	R\$ 1.445,24	R\$ 1.746,19
Acima de 59	R\$ 1.729,95	R\$ 2.090,19

ENTIDADES CHANCELADAS

- PROFISSIONAIS LIBERAIS;
- SERVIDORES PÚBLICOS;
- ESTUDANTES;
- COMERCIANTES.

*Taxa de associativa: R\$ 5,00 por mês;

*Vigência: 01 e 15 de cada mês.

CARÊNCIAS

- Urgência e emergência: 24 horas após a vigência.
- Consultas e exames simples: 30 (trinta) dias após a vigência.
- Procedimento de média complexidade: 90 (noventa) dias após a vigência.
- Terapias: 120 (cento e vinte) dias após a vigência.
- Exames de alta complexidade: 180 (cento e oitenta) dias após a vigência.
- Procedimento de alta complexidade: 180 (cento e oitenta) dias após a vigência.
- Internações e cirurgias: 180 (cento e oitenta) dias após a vigência.
- Parto a termo: 300 (trezentos) dias após a vigência.
- Preexistência: 720 (setecentos e vinte) dias após a vigência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Titular :

- Cópia legível do RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), Cartão Nacional do SUS, Comprovante de Residência atualizado e Comprovante de Elegibilidade.

Dependentes :

- Cônjuge: Cópia legível do RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), Cartão Nacional do SUS, Cópia da Certidão de Casamento.
- Filhos até 17 anos: Cópia legível do RG ou Certidão de Nascimento, Cartão Nacional do SUS.
- Filhos de 18 a 24 anos incompletos: Cópia legível do RG ou CNH, Cartão Nacional do SUS e Declaração de Faculdade.
- Comprovante de Situação Cadastral é obrigatória para titular e dependente.

Reajuste anual: Janeiro/2023